



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 22/2022/PS-GSE

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 1/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 130, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Veda a divulgação, a publicação ou a disseminação, em redes sociais ou em quaisquer outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos, do registro visual da prática de infração que coloque em risco a segurança no trânsito; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225770575200>

LexEdit  
CD225770575200